



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 622/2017

De: 12 de Dezembro de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde do servidor
Benedito Marino da Silva Filho e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Benedito Marino da Silva Filho**, nomeado no cargo 265 – Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Decisão de Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 12 de Dezembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal